

EDITAL Nº 002/ECI/2018

Estabelece os procedimentos para inscrição de acadêmicos no processo seletivo de estagiários para o Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo - EMAU.

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, torna público ao seu corpo discente o processo de seleção de acadêmicos estagiários para preenchimento de vagas existentes, no âmbito da Engenharia Civil.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital é destinado à seleção de acadêmicos estagiários, do Curso de Engenharia Civil, para o Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – EMAU.
- 1.2. A convocação dos acadêmicos estagiários estará vinculada à demanda do **PROJETO ESTRUTURAL e ACOMPANHAMENTO DE OBRAS** do Pórtico da FACC, a ser desenvolvido pelo Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo. Os candidatos comporão cadastro de reserva com validade até 30 de novembro de 2018.
- 1.3. O estagiário terá como atribuição:
 - I. Desenvolver, juntamente com os professores responsáveis pelo Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – EMAU, o projeto especificado no item 1.2, bem como efetuar visitas no local do projeto e participar de reuniões com os atores envolvidos.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1. Podem participar como acadêmicos estagiários do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo da FACC – Faculdade Concórdia – os alunos regularmente matriculados no curso, conforme descrito a seguir:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação entre o segundo e o penúltimo ano de integralização curricular;
- II. Apresentar desempenho acadêmico (rendimento escolar e assiduidade) comprovado através de histórico escolar;
- III. Apresentar disponibilidade de tempo, não coincidente com o horário das aulas, e firmar Termo de Compromisso - Aluno em que se obriga a dedicar-se as atividades do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo, conforme o estabelecido no Regulamento do EMAU.

3. DA MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Os alunos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da FACC – Faculdade Concórdia poderão inscrever-se para vaga de estágio no EMAU na seguinte modalidade:
 - I. **Acadêmico Estagiário-Voluntário**, membro integrante do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – EMAU.
 - II. O aluno será certificado de acordo com o previsto no Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil.

4. DAS VAGAS

- 4.1. O número de vagas para acadêmicos estagiários estará vinculado às atividades do projeto especificado no item 1.2, a serem desenvolvidas pelo Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo EMAU.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição será realizada na Secretaria Acadêmica da IES, mediante o preenchimento de ficha de inscrição (ficha anexo ao edital), no período de **31 de julho de 2018 a 16 de agosto de 2018**.

- 5.2. A ficha de inscrição fornecida pela IES deverá ser assinada pelo acadêmico, que assegura a sua concordância com as condições expostas neste Edital. Deverá estar em anexo à ficha de inscrição o histórico escolar do candidato.
- 5.3. A não observância dos requisitos estipulados no subitem 2.1, implicará na desconsideração da ficha de inscrição e automaticamente a exclusão do candidato do processo seletivo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ACADÊMICO ESTAGIÁRIO-VOLUNTÁRIO

- 6.1. São obrigações do Acadêmico Estagiário-Voluntário do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – EMAU:
- I. Firmar Termo de Compromisso com a IES;
 - II. Cumprir o Regulamento do EMAU;
 - III. Cumprir 04 (quatro) horas semanais, sendo que a jornada será cumprida conforme acordado com o professor Coordenador do EMAU.
 - IV. Participar das tarefas de investigação e demais atividades solicitadas pelo Professor Orientador;
 - V. Cadastrar-se na Plataforma *Lattes* do CNPq;
 - VI. O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo pela FACC – Faculdade Concórdia ou pelo acadêmico estagiário.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A seleção e classificação dos candidatos à vaga de estágio no Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo da FACC – Faculdade Concórdia será feita pela Comissão Científica do EMAU, levará em consideração o desempenho acadêmico, comprovado pelo histórico escolar.

7.2. Em caso de empate, será realizada entrevista com o acadêmico, Coordenação de Curso, e com Comissão Científica do EMAU.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A Comissão Científica do EMAU procederá à divulgação da lista de candidatos selecionados no dia **20 de agosto de 2018**, afixada no mural informativo da IES e em publicações legais no site da FACC.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Os documentos apresentados (cópias) no ato da inscrição não serão devolvidos ao acadêmico.

9.3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, juntamente com a Comissão Científica do EMAU.

Concórdia, 31 de julho de 2018.

Prof.^a Dra. Norma do Nascimento Batista
Coord. do Escritório Modelo – EMAU- do Curso de Arquitetura e Urbanismo
FACC – Faculdade Concórdia

Prof.^o Eng. Ricardo Macedo Camara, MSc.
Coord. do Curso de Engenharia Civil
FACC – Faculdade Concórdia

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO NO ESCRITÓRIO MODELO DE ARQUITETURA E
URBANISMO - EMAU**

ALUNO ESTAGIÁRIO-VOLUNTÁRIO

DADOS DO DISCENTE			
Acadêmico(a):		Matrícula:	
E-mail:		Tel.:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	

DISPONIBILIDADE NO PERÍODO VESPERTINO	
()	Sim
()	Não

Concórdia, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Acadêmico(a)